

Processo Termo Aditivo: 2023021183

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 001/2023, que entre si fazem o Município de Catalão e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 110/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transportes, Sr. Luis Severo Braga Gomides, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira- CPF nº 371.237.288-40- RG nº 48.537.010-4- SSP- SP.

Celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 06 de janeiro de 2023, nos autos do Pregão Presencial nº 110/2022, oriundo do processo administrativo 2022023914, com fundamento ao que determina o artigo 38, par. único C/C, inciso I, b, art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15, art. 3º, inciso X C/C art. 6º, inciso I ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **Acréscimo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços contínuos especializados para disponibilização e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de automóveis, veículos, máquinas e equipamentos em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (Software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle de despesas de manutenção preventiva e corretiva em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Transportes de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

2.1. Objetivando o acréscimo do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023, os valores acrescidos será de R\$ 309.021,75 (trezentos e novel mil e vinte um real e setenta e cinco centavos) refletindo cerca de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global contratado, passando o valor contratual de R\$ 1.236.087,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil e oitenta e sete reais) para **R\$ 1.545.108,75 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cento e oito reais e setenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

LUIS SEVERO
BRAGA
GOMIDES:278401
90120

Assinado de forma digital
por LUIS SEVERO BRAGA
GOMIDES:27840190120
Dados: 2023.06.21
09:20:49 -03'00'

Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomide
Secretário Municipal de Transportes
Contratante

CATALÃO (GO), 07 DE JUNHO DE 2023.

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2023.06.16 10:56:41 -03'00'

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial
Ltda.
Renata Nunes Ferreira
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Patthanna A. Uilen
CPF: 0569749158
RG: 6465706

Nome: física, Renata Martins
CPF: 056.855.071-74
RG: